

LEI Nº 2.085/2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas de **Avenida Doutor Heráclito Villar, Praça José da Penha e Ruas: Coronel Prudente Alecrim, Doutor Luiz Fernandes, Doutor Pedro Velho, Parque Governador José Varela, Professor Caetano, Professor Paulo Mesquita, Prudente de Moraes, Rodolfo Maranhão, Theodomiro Garcia, Visconde Rio Branco, e Travessas: Afonso Saraiva, Antônio Andrade, Antônio Cabo, Antônio Pereira dos Santos, Coronel João Tinoco, Pedro Velho, Prudente de Moraes, e Rua Baltazar Marinho**, todas localizadas no Centro da Cidade de Macaíba/RN.

Art. 2º – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de dezembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal